



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 2010**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reinstaurada pelo Ato do Presidente nº 92, de 2010, publicado no DCL de 10 de fevereiro de 2010, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001618/2009.

Brasília, 8 de março de 2010.

  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência